



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1.014, Centro - CEP 39580-000

Telefone (38) 3233-1325

DECRETO Nº 4.190, DE 13 DE MAIO DE 2024.

Concede benefício de aposentadoria voluntária com proventos integrais e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição legais e tendo em vista o disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, §1º, alínea a, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de aposentadoria voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, §1º, alínea a, da Constituição Federal, calculada com proventos integrais, à servidora **MARILENE DE JESUS VIEIRA SILVA**, portadora da C.I. nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor Ensino Fundamental B5**, Matrícula nº 1749-0.

Art. 2º - O valor do benefício será calculado com base nos proventos proporcionais ao tempo de contribuição, correspondente a **R\$2.018,74 (dois mil e dezoito reais e setenta e quatro centavos)**.

Art. 3º - O valor da aposentadoria de que trata o artigo anterior será custeado pelo Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Francisco Sá – PREVIBREJO.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de maio de 2024.

Prefeitura Municipal de Francisco Sá, 13 de maio de 2024.

Por este instrumento Certificamos/Declaramos para os devidos fins legais

e administrativos, que na data de 13 de maio de 2024

celo período de 20 dias, objetivando dar conhecimento ao público (a)

afixado no quadro (de avisos ou afixo) da Prefeitura Municipal o instru-

mento legal nº 4.190 que dispõe sobre: benefício

de aposentadoria voluntária

Por ser verdade nos termos da L.P. nº 001/2000 e o presente.

13 / maio / 2024

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA

Prefeito Municipal

E. L. Carreiro

Nome:

Função:

Matrícula (ou carimbo):

Eva Lúcia Soares Carreiro
Agente Administrativo
Matrícula 1025